



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 35/2021

São Roque, 3 de fevereiro de 2021.

Prezados Senhores,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-la e, na oportunidade, encaminhar a **Moção nº 003/2021**, de *“Repúdio a todas as formas de LGBTfobia, em particular aos crimes que ocorreram-na região e culminaram na morte de Andressa, Rayssa e Luara”* de autoria dos Nobres Vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior (Paulo Juventude) e Cláudia Rita Duarte Pedroso (Dra. Cláudia Pedroso), APROVADA POR UNIMIDADE pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2021.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/02/2021 - 10:00 1338/2021



MOÇÃO Nº 3/2021

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

De Repúdio a todas as formas de LGBTfobia, em particular aos crimes que ocorreram na região e culminaram na morte de Andressa, Rayssa e Luara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos últimos anos, o número de crimes de ódio, categoricamente e especificamente classificados como LGBTfobia, tem aumentado na região; só no ano passado esse crime ocorreu com duas jovens trans e, neste ano, já ocorreu com outra jovem trans, na região do Município. Luara Redfield, de 23 anos, foi encontrada morta em um pasto ao lado da Avenida Milton Cardoso Leite, no Jardim Vitória, em Mairinque. Rayssa Eloá Menezes, de 22 anos, desapareceu no dia 25 de novembro, quando saiu de casa, em Alumínio, para participar de uma entrevista de emprego em São Roque; ela foi encontrada morta em uma área de mata no dia 2 de dezembro. Andressa (Rodrigo) Rodrigues das Chagas foi espancada e morta na manhã do dia 02 de janeiro de 2021, no bairro Paisagem Colonial, em São Roque.

Os crimes de LGBTfobia, enquanto crimes de ódio que são, correspondem a atos ilícitos ou tentativas de tais atos que incluem insultos, danos morais e materiais, agressão física, muitas vezes chegando ao assassinato como nos casos citados, praticados em razão da **orientação sexual** ou da **identidade de gênero** da vítima. Esses delitos são, portanto, motivados pelo preconceito que seus atores têm em relação às pessoas que possuem relações homo afetivas ou que se sentem de determinado modo com relação ao gênero, levando-os geralmente a praticarem elevado grau de violência física e desprezo moral contra a vítima, sendo tais mortes muitas vezes antecedidas de tortura, uso de múltiplas armas e grande número de golpes.

Esse atentado contra a dignidade da pessoa humana - supraprincípio constitucional que norteia todos os princípios e as regras presentes na nossa Constituição Cidadã - vem da desumanização do outro, da consideração de que o outro não pode agir e ser quem é. Viola, ultraja, desrespeita e discrimina a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da sociedade. Nesse sentido, transgredir um complexo de direitos e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

deveres fundamentais consignados em nossa Carta Magna que asseguram que a pessoa não sofrerá qualquer ato de cunho degradante e desumano, lhe garante as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Diante dessas atrocidades ocorridas no Município e região, dessa violação de direitos da comunidade LGBT e da degradação humana que lésbicas, gays e trans têm constantemente sofrido, este Vereador repudia toda e qualquer discriminação sob a forma de LGBTfobia, em particular aos crimes que ocorreram na região e culminaram na morte de Andressa, Rayssa e Luara, e convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior e Claudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio a todas as formas de LGBTfobia que venham a ocorrer no Município da Estância Turística de São Roque e região, em particular a que ocorreu contra Andressa, Rayssa e Luara.

Que da presente data seja dada ciência ao Poder Executivo de São Roque, aos órgãos de imprensa locais e às Câmaras Municipais da região.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
5 de janeiro de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DR. CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/01/2021 - 17:44 200/2021/LMF